



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
ÁREA DE GEOGRAFIA



EDITAL 180/2019

**RETIFICAÇÃO DE NORMAS COMPLEMENTARES
SOBRE A ORDEM DE APRESENTAÇÃO
DA PROVA DIDÁTICA**

Onde se lê:

“A prova será realizada por ordem de inscrição dos candidatos, mediante apreciação do plano de aula (ver item 4.4 do Edital 180/2019)”.

Leia-se:

“A ordem de apresentação dos candidatos será fixada por sorteio (ver em Edital de Normas Gerais PROGEP 058/2019 item 6.5/ 6.5.1.1) mediante apreciação do plano de aula”.

Uberlândia, 27 de janeiro de 2020